



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **A. TOBARO ROCA - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. TOBARO ROCA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.595.789/0001-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Prudente, Estado SP, na Av. Marechal Deodoro, nº 495, bairro Centro, CEP 19.13-060, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Allan Tobarro Roca, RG nº 17.473.281, CPF nº 341.783.838-09, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 037/2024 – Processo nº 068/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 07/09/2025 até 06/09/2026, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato totalizando o valor global de R\$ 40.881,72 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

ITEM	QTDE.	UNID.	MESES	ESPECIFICAÇÃO	VR. UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
01	07	UNID	12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PB – Franquia de 3000 cópias/mês	204,60	17.595,60
02	03	UNID	12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Franquia de 2000 cópias/mês	314,76	11.646,12
03	36.000	UNID	12	FRANQUIA EXCEDENTE DE IMPRESSOES COLORIDAS	0,16	5.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

04	84.000	UNID	12	FRANQUIA EXCEDENTE DE IMPRESSOES PB	0,07	5.880,00
VALOR TOTAL (R\$)					40.881,72	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Ficha	38	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	60	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHEO	
Ficha	70	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	87	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	149	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2025 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	221	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Flora Rica/SP, 05 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

CONTRATANTE

Fabio Luiz Florentino de Faria

Prefeito Municipal

A. TOBARO ROCA - ME

CNPJ Nº 33.002.527/0001-04

CONTRATADA

Allan Tobarro Roca

Representante legal

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: A. TOBARO ROCA - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Allan Tobarro Roca

Cargo: Proprietário

CPF: 341.783.838-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Secretário Municipal da Administração

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: A. Tobarro Roca - Me.

CNPJ Nº: 33.002.527/0001-04

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 07/09/2025 até 06/09/2025.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de impressoras multifuncionais para diversos departamentos da prefeitura.

VALOR (R\$): 40.881,72 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 05 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Allan Tobarro Roca
Proprietário
E-mail: comercial@ecores.com.br
CONTRATADA